



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 023/99

GERALDO LUCHEZI FILHO, vereador pelo PPB na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, que coloque placa de “proibido jogar lixo” nas proximidades da propriedade do Senhor Irineu Julião com a Rua Sergipe e divisa com o Centro de Lazer do Trabalhador e que também venha colocar obstáculo entre a propriedade acima mencionada e o Centro de Lazer do Trabalhador, para que motoristas não trafeguem com seus veículos dentro da propriedade.

JUSTIFICATIVA

Após reclamação de alguns cidadãos e verificação *in locu* na propriedade do Senhor Irineu Julião, divisa com a Rua Sergipe e Centro de Lazer do Trabalhador, constatou que algumas pessoas estão jogando lixo naquele local e trafegando com seus veículos dentro da propriedade, em local que não existe, oficialmente, uma via de circulação e sim um pomar de manga.

Sabedor que o Município recolhe diária e eficientemente o lixo domiciliar urbano, não havendo necessidade, portanto, de alguns moradores jogarem lixo naquela propriedade; que no local há várias ruas para que os moradores possam se dirigir aos mais variados bairros do município; e atendendo ainda à solicitação de vários interessados, entre eles o próprio proprietário do imóvel e também moradores daquele bairro, seria então conveniente que a Administração tomasse as providências necessárias colocando assim placa(s) de “proibido jogar lixo” e que colocasse ainda obstáculo para que motoristas não trafegassem dentro de uma propriedade particular.

Sala de Sessões, 2 de dezembro de 1999.

GERALDO LUCHEZI FILHO
Vereador do PPB